



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 073/2023

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2023,
QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MOSSOROENSE AO SENHOR JOSIVAN BIBIANO DE
AZEVEDO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Isaac da Casca, que visa conceder o título de cidadão Mossoroense ao Senhor JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO. Pelos fatos e fundamentos trazidos no próprio projeto em análise.

II - VOTO DO RELATOR

O objetivo do Projeto de Decreto é o reconhecimento do trabalho de quem será homenageado. De acordo com o artigo 204, parágrafo 1º, alínea “d”, do Regimento Interno desta Casa, a matéria deve ser tratada por meio de Decreto, eis que se dedica a concessão de honraria, conforme transcrito abaixo:

Art. 204 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

[...]

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

Observa-se, destarte, o cumprimento das exigências regimentais, mormente o histórico do homenageado.

Desta forma, sou pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 28 de agosto de 2023.

PABLO AIRES

Relator



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2023, segue o voto do Relator, deliberando, por unanimidade, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2023.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 28 de agosto de 2023.

RAÉRIO ARAÚJO
Presidente

LUCAS DAS MALHAS
Secretário